CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 557/2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Sra., na forma regimental, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal , através da Secretária Competente, que reforce a fiscalização sobre o transporte clandestino, bem como aqueles administrados por aplicativos e/ou oriundos de cidades adjacentes.

Justificativa: A medida visa sobretudo, garantir a segurança do cidadão Itabiritense, além de defender os direitos e empregos da classe taxista que paga tributos e movimenta a economia local.

Sala de Reuniões, 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Vereador

APROVADO
EM 23/10/17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 23/10/17
RECEBIDO POR